



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

PLANO DE TRABALHO 2019 **Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista**

Nome: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS “JOÃO LEÃO DE CARVALHO” DE ASSIS

C.N.P. J: 01.960.918/0001-45

Endereço: Travessa Campo Santo, nº 76 – Centro

Tel: (18) 3324-1014 CEP: 19806-199

Utilidade Pública Municipal: 4.176 de 11/06/2002

Utilidade Pública Estadual: 50.337 de 09/12/2005

I – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

- a) **OBJETO:** Ao projeto foi dado o nome de “SERVIR”, tendo em vista seu objetivo maior: contribuir, proporcionando e ajudando na recuperação física de pessoas com problemas permanentes ou temporários, não se levando em conta a cor, credo, raça, sexo, condição socioeconômica, local de residência, através de empréstimo de material específico como cadeira de rodas, cadeira higiênica, cama hospitalar, muleta, bengala, andador e outros, pelo tempo máximo de 01 (um) ano (desde que sejam feitas as renovações necessárias, numa única vez no ato da retirada sem qualquer outro ônus para o usuário, desde que o equipamento seja devolvido corretamente, estudando casos especiais e exceções.

Objetivo: Os projetos são todos direcionados a ajudar a conseguir uma boa condição física, recuperação da saúde e bem estar dos usuários, visto que esta entidade é a única desta cidade e região a proporcionar esse tipo de atendimento à comunidade.

Atendimento: média de 3.800 atendimentos por ano.

Serão atendidas todas as pessoas que necessitem de aparelhos ortopédicos complementares para ajudar na recuperação física, devido a problemas de saúde, acidentes e cirurgias (conforme a disponibilidade dos equipamentos existentes no Clube de Cadeira de Rodas de Assis) para melhor acomodação e para poderem se movimentar.

II – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

- a) – **Metas:** O grande desafio de nossa entidade é contribuir para que os usuários da instituição consigam a recuperação dos movimentos físicos, uma melhor qualidade de vida e proporcionar conforto aos acamados, e uma higiene básica aos debilitados - para isso são direcionados nossos esforços.

Definição de Metas: Serão destinados 100% da verba recebida da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista para a compra de materiais de limpeza, materiais de escritório e de oficina para manutenção dos equipamentos, bem como o compromisso com faturas de energia, telefone, internet, água, escritório de contabilidade e prestadores de serviços em pequenas reformas, no prazo estipulado.



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

b) – **Atividades:**

- Reunião bimestral da Diretoria, conforme cronograma definido, desde que não haja necessidade de outras reuniões mensais.
- Levantamento anual do total de equipamentos do Patrimônio que estão em uso, em reserva na unidade ou na oficina aguardando conserto;
- Levantamento de todos os usuários com contrato novo ou renovação e os usuários com renovação pendente, sendo enviadas cartas de aviso para a necessidade de renovação e se necessário, programar visitas domiciliares a esses últimos para verificação da real necessidade de continuar com o equipamento emprestado;
- Atualização da divulgação da entidade, com postagens na página do facebook e montagem de site

III – PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

- a) **Receita:** Esta entidade está solicitando uma verba anual no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.
- b) **Despesas:** Com a verba de convênio no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) há uma previsão de utilização conforme **previsão** exposta a seguir:

DESCRIÇÃO DOS GASTOS	VALORES EM R\$ JAN A DEZ/2019	VALORES EM % (Em relação ao total estimado)
Material de Consumo	200,00	10%
Recursos Humanos	1.325,00	67%
Serviços de Terceiros	475,00	23%
Verba Aprovada pelo Convênio	2.000,00	100%

IV – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS–

a) Efetuar campanhas por rádio, TV, jornais, página do Facebook e site (em fase de criação) do Clube e outros meios possíveis para receber doações espontâneas de materiais e equipamentos novos e usados; Essa arrecadação possibilita, em pequena parte, a substituição dos equipamentos devolvidos danificados, sem condições de uso e é incorporada ao inventário da instituição.

b) Avaliar constantemente a atuação do Clube procurando levantar e corrigir qualquer problema encontrado para que não interfira de forma negativa no resultado de seus trabalhos.



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

- a) Como em todos os anos, a entidade pretende prestar atendimento no sentido de contribuir para a recuperação física de pessoas com problemas temporários e nos casos onde o uso dos equipamentos se tornar permanente, serão feitas orientações aos usuários para que tomem providências para a aquisição dos mesmos para seu uso vitalício ou a longo prazo, podendo o Clube colaborar para conseguir descontos junto aos fornecedores para essa aquisição.
- b) **Aspecto Funcional:** Esta entidade estabelece um bom relacionamento entre Diretoria, funcionários, usuários e assessores dos órgãos públicos, o que concorre para o bom desempenho e funcionamento desta instituição. Os recursos financeiros são um dos fatores mais importantes na execução do Plano de Trabalho para que o seu objetivo seja alcançado.
- c) **Aspecto Pedagógico:** Conscientização da população quanto ao uso dos equipamentos e a devolução no prazo determinado, através de campanhas, artigos em jornais, divulgação em redes sociais, palestras sobre tipos e causas de acidentes, cuidados e prevenção dos mesmos, palestras sobre cuidados domiciliares para as pessoas acamadas.

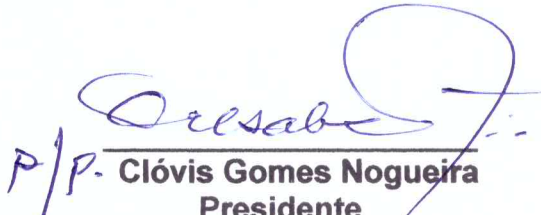
O recurso próprio do Clube usado para a compra de qualquer equipamento será disponibilizado após uma pesquisa de, no mínimo, três fornecedores; visando comprar no local com o menor preço ofertado. Feita a compra, automaticamente será executado o pagamento, conforme a facilidade do fornecedor (à vista ou a prazo) com a comprovação da cópia dos cheques nominais na prestação de contas e anexação das notas fiscais eletrônicas, recibos, comprovantes de pagamentos, etc. nos relatórios.

VI – CONCLUSÕES

- **Missão:** Contribuir para a garantia do conforto, bem estar e recuperação da saúde das pessoas que vivem e convivem com problemas físicos;
- **Visão:** Acolhimento das pessoas sem distinção de raça, cor, sexo, idade, religião ou situação financeira;
- **Transparência:** Nas ações de cada funcionário, dos voluntários e nas prestações de contas.
- **Dificuldades:** Conscientização dos usuários quanto à devolução, em boas condições de higiene e conservação, dos materiais emprestados, no prazo estabelecido ou quanto às providências da renovação dos contratos.
- **Resultados Positivos:** Recuperação total ou parcial daqueles que procuram a melhoria e/ou cura do seu problema físico e a satisfação de cada um quando alcançam o esperado.
- **Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como a conclusão das etapas e/ou fases programadas:**

Início: Janeiro/2019

Final:Dezembro/2019


P/P. Clóvis Gomes Nogueira
Presidente

CPF:559.604.728-72 RG: 5.331.267/SP